



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 014/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

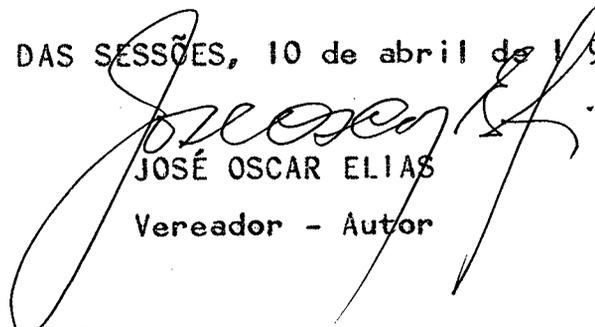
Resolve:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça JOÃO EVANGELISTA ALVES DE SOUZA, a área de Praça localizada na Rua Vicente Celestino no Bairro da Vila Nova, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 1991.


JOSÉ OSCAR ELIAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Nascido e criado em Cabo Frio, tendo sido um grande divulgador de nossa cidade, Jornalista respeitado, criador de famoso programa radiofônico na Rádio Jornal do Brasil de cunho essencialmente cultural durante aproximadamente dez anos, com a denominação "Pergunte ao João".

"Um curioso a serviço dos curiosos", assim era como João Evangelista se autodefinia, com interesse permanente de sempre aprender mais para transmitir e ilustrar aos seus ouvintes.

nlf

segue...



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 014/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais
continuação...

Pelo mérito de seu trabalho, e pela contribuição do
Jornalista à História da imprensa e à cultura brasileira julgo
merecida esta homenagem que deverá perpetuar-se através desta
Lei resgatando dessa forma mais uma faceta da história de nosso
Município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 1991

JOSÉ OSCAR ELIAS

Vereador - Autor